



PREFEITURA DE BOTUCATU

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 030/2025

Processo Administrativo nº 12295/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc.V.

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, Conselho Tutelar, que tem como principal finalidade promover a execução e acompanhamento das políticas públicas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contratado: ANDRÉ LUIZ ANTUNES

CPF: 170.309.638-06

Valor: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 15 de maio de 2025.

ANDRE ROGÉRIO BARBOSA
SECRETÁRIO DO PREFEITO